



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1636 de 14 de junho de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### PORTARIA Nº 070/2013

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1636 de 14/06/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: TRÊS RIOS AUTOMÓVEIS S.A.  
Processo: 2443/2013 Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de peças e serviços para veículos em garantia.  
Valor: R\$ 1.699,34  
Fundamentação: Art.24, inciso XVII, da Lei 8666/93

Empresa: TRÊS RIOS AUTOMÓVEIS S.A.  
Processo: 3712/2013 Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de peças e serviços para veículos em garantia.  
Valor: R\$ 1.798,46  
Fundamentação: Art.24, inciso XVII, da Lei 8666/93

Empresa: LEAFAR ODONTO MEDICO LTDA  
Processo: 4140/2013 Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de curativos (bota de unna).  
Valor: R\$ 1094,40  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

#### REGISTRO DE PREÇOS(D. O. 1636 de 14/06//2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: ELISANGELA LISBOA CURITIBA  
Processo: 3935/2013 Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Serviços de fisioterapia.  
Valor: R\$ 28.000,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 050 / 2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 050/08**, celebrado com a empresa JOSE CARLOS COSTA, alterando o locador para ITAMAR VALDECIR TEIXEIRA PEREIRA, tendo em vista a Permuta de Bens Imóveis realizada em 07 de maio de 2013.

Paty do Alferes, 29 de maio de 2013

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo 3549/2013 de 14/05/2013,

CONSIDERANDO CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, expedida pelo INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY-PREVI**,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição do servidor **JORGE DE OLIVEIRA MAIA**, matrícula nº 453/01, Auxiliar de Obras e Serviços Público "E", lotado na Secretaria de Obras e Serviços Público, consignando o tempo líquido de efetivo exercício, de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

- 1) 09/10/1975 A 30/01/1976
- 2) 14/05/1977 A 28/07/1977
- 3) 01/11/1978 A 31/12/1978
- 4) 14/11/1979 A 02/01/1981
- 5) 23/02/1988 A 18/07/1988
- 6) 17/01/1989 A 08/05/1989

Correspondendo a 02(dois) anos, 06(seis) meses e 15(quinze) dias, conforme consta no processo supra citada.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de junho de 2013.

Pedro Paulo Torres de Andrade  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 071/2013

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo 3718/2013 de 21/05/2013,

CONSIDERANDO CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, expedida pelo INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY-PREVI**,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição do servidor **JOSE CARLOS DE AZEVEDO QUIMENTE**, matrícula nº 439/01, Auxiliar de Obras e Serviços Público "H", lotado na Secretaria de Obras e Serviços Público, consignando o tempo líquido de efetivo exercício, de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

- 1) 01/03/1985 A 31/12/1988
- 2) 01/01/1989 A 06/04/1992

Correspondendo a 07(sete) anos, 01(um) mês e 06(seis) dias, conforme consta no processo supra citada.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de junho de 2013.

Pedro Paulo Torres de Andrade  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:** RACHID ELMÔR-VICE  
**PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**  
**ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -  
**Secretário de Turismo, Indústria e Comércio:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretária de Saúde:** ANDRE PINTO DE AFONSECA -  
**Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável :** sem titular da pasta-  
**Secretária de Educação e Cultura:** AMINE ELMOR-  
**Secretária de Fazenda (interina):** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-  
**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -  
**Secretário de Planejamento e Gestão:** sem titular da pasta-  
**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-  
**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e Trabalho (interina):** PRISCILA DE PAULA CARIUS -  
**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -  
**Secretário de Esportes e Lazer:** sem Titular da pasta-  
**Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-  
**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º **Secretário:** JULIANO BALBINO MELLO-2º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-  
**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-  
**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-  
**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-  
**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-  
**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

DECRETO N.º 3.770 DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.896 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

**DECRETA:**

Art.1º- Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar por remanejamento, na importância de R\$ 24.335,10 (Vinte e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e dez centavos).

FONTE = 015 R\$ 7.335,10 (Royalties)

FONTE = 016 R\$ 17.000,00 (Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC)

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4020.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	7.335,10
-------------------------------------	-----	----------

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4034.2138 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.016 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	12.000,00
3.3.90.47.016 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	5.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4020.2007 – Aquisição e Manutenção dos Veículos e Outros Equipamentos Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	7.335,10
-------------------------------------	-----	----------

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4034.2138 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.016 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	17.000,00
--	-----	-----------

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de junho de 2013.

RACHID ELMÔR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 897/2013 G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o processo nº 4121/2013 de 05/06/2013;

**CONSIDERANDO** disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993;

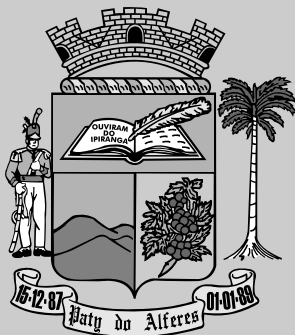
**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor **LUIZ ANTONIO DUARTE PEREIRA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Executivo de Planejamento e Gestão, símbolo DAS-2 nível 1, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 049/2013, celebrado com a empresa **CONSTRUTORA E EMPREITEIRA J. M. LTDA ME**, que tem por objeto a execução de obras de reforma e ampliação do Posto de Saúde da Maravilha.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de junho de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares